



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
Rua Júlio Martinez Benevides nº 106-S - Centro  
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br

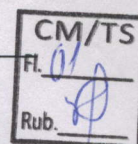
PROT. Nº. 479/2020 VOLUMES 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA  
Data Cadastro: 13/11/2020 Hora: 12:23:55  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N. 139/2020  
Resumo: PROJ. LEI ORD. N. 139/2020



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

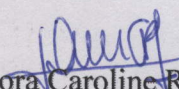


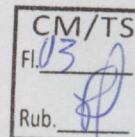
**Projeto de Lei Ordinária: 139/2020**

<b>EMENTA:...</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 387.550,04 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA...</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2020.

  
Débora Caroline Rauber  
Matrícula 105776



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 387.550,04 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	9.504.904,51

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2213	Alimentação Escolar (Creches)	886.953,12
2222	Manutenção da Educação Infantil – Pré -Escola	6.218.875,13

Para:

<b>PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2208	Manutenção dos Centros Municipais de Ensino Fundamental	9.892.454,55

<b>PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2213	Alimentação Escolar (Creches)	699.403,08
2222	Manutenção da Educação Infantil – Pré -Escola	6.018.875,13

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 387.550,04 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos)**, destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
<b>Manut. dos Centros Municipais de Ensino</b>	<b>2208</b>			<b>387.550,04</b>
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.0100000000	387.550,04
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				
<b>R\$ 387.550,04 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos)</b>				

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com orçamento conforme tabela abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
<b>Alimentação Escolar (Creches)</b>	<b>2213</b>			<b>187.550,04</b>
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	187.550,04
<b>Manut. da Educação Infantil – Pré -Escola</b>	<b>2222</b>			<b>200.000,00</b>
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100000000	200.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				
<b>R\$ 387.550,04 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos)</b>				

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Educação para formalizar Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 067/ADM/2019 de acordo com o Parecer Técnico nº 33/2020/SEMEC, que trata da reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Fábio Diniz Junqueira.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **treze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte**.

  
**Prof. FABIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

e-mail: admsemec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS

Fl. 15

Rub. 1

## MEMO Nº 838/ADM/SEMEC/2020

DE : PROF. ME. GILMAR UTZIG - Secretário Municipal de Educação

PARA : JÚLIO CESAR GOMES DA SILVA - Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra-MT, 11 de Novembro de 2020.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 067/ADM/2019 de acordo com o Parecer Técnico nº 33/2020/SEMEC, tendo como objeto a Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino - Fábio Diniz Junqueira. Tal suplementação se faz necessária.

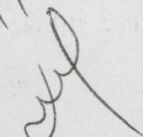
Diante do exposto, **SOLICITAMOS** por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 387.550,04 (Trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

  
PROF. ME. GILMAR UTZIG

Secretário Municipal de Educação

Recibido  
12/11/2020  


PROTOCOLO Nº

30656, 2020



SETOR ADMINISTRATIVO

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº: 032/SEMEC/2020      Secretaria: 02      EDUCAÇÃO

Especificação:      ( X ) Suplementar      ( ) Especial - Natureza de Despesa

Formalização:      ( X ) Projeto de Lei      ( ) Decreto

**Justificativa da Suplementação:**  
 Considerando a necessidade de Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 067/ADM/2019 de acordo com o Parecer Técnico nº 33/2020/SEMEC, tendo como objeto a Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Ensino - Fábio Diniz Junqueira. Tal suplementação se faz necessária.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

NºP/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	MAN. DOS CENTROS MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	6.599	6.599	0

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

NºP/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	MAN. DOS CENTROS MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL					
2212	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	0100000000	470.782,85	858.332,89	387.550,04
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				470.782,85	858.332,89	387.550,04

**Justificativa da Redução:** Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma melhor redistribuição do orçamento nos projetos/atividades descritos, dentro da própria Secretaria.

**ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR**

NºP/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHES	Refeições Servidas	Unid.	826.110	826.110	0
2222	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	3.735	3.735	0

**ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR**

NºP/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHES					
1431	Mat., Bem ou Serv.p/ Distr. Gratuita	3.3.90.32.00	0100000000	380.000,00	192.449,96	187.550,04
2222	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA					
2008	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	0100000000	522.000,00	322.000,00	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>				902.000,00	514.449,96	387.550,04

Tangará da Serra, 11 de Novembro de 2020.

Prof. Me. GILMAR UTZIG  
 Secretário Municipal de Educação



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.146/2019 - PPA - Plano Plurianual, Lei nº 5.202/2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.224/2019 - LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado as metas serão devidamente cumpridas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	826.110	826.110	As metas serão executadas
2222	MAN. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.735	3.735	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 11 de Novembro de 2020.

**PROF. ME. GILMAR UTZIG**  
Secretário Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação

CM/TS
Fl. 08
Rub. 01

PARECER TÉCNICO nº 33/2020/SEMEC Tangará da Serra/MT, 09 de novembro de 2020.

Assunto: ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO  
CONTRATO Nº 067/ADM/2019

## 1. DO OBJETO DO CONTRATO

Trata-se da reforma geral e ampliação do Centro Municipal de Ensino Fábio Diniz Junqueira. Os serviços contemplaram as seguintes intervenções:

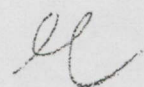
- 1) Construção de 05 salas de aulas, auditório, laboratório de informática, laboratório de ciências, biblioteca, sala de professores, sala da direção, secretaria, sala de arquivo, ampliação da cozinha, estacionamento privativo, estacionamento público e bicicletário, perfazendo um total de 1.388,73m<sup>2</sup> de área construída;
- 2) Reforma de 10 salas de aula, quadra poliesportiva e refeitório, totalizando 2.011,41m<sup>2</sup> de área readequada;
- 3) Construção final totalizando 3.650,16m<sup>2</sup>.

## 2. DO ADITIVO DE PRAZO

A obra em questão possui uma dimensão extremamente grande, o que demandou um prazo de execução maior, além do que a demora na entrega de alguns insumos também colaboraram para o atraso do cronograma. Dessa forma, serão necessários o acréscimo de mais 90 dias. Segue abaixo resumo dos prazos:

- A obra iniciou-se em 29/07/2020 com um cronograma de execução de 10 meses;
- Após esse período foram acrescentados 90 dias de prazo, conforme Termo Aditivo de Prazo nº 0001/ADM/2020, finalizando em 29/08/2020;

**Acrescentado-se mais 120 dias, a obra se encerrará em 29/12/2020.**



# Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Educação

CM/TS
Fl. 09
Rub. 09

## 2. DO ADITIVO DE VALOR

Devido à situação precária das paredes existentes, o serviço de aplicação de massa acrílica teve que ser feito com duas demãos de camadas no lugar de uma camada, conforme inicialmente previsto na planilha orçamentária, garantindo assim uma melhor cobertura nas ondulações do reboco. Por conta da prorrogação da obra, o item de administração local (item 1.1) também teve que ser acrescentado, visto que trata-se do acompanhamento técnico de engenheiro civil da empresa durante a extensão da obra. Os demais itens listados no aditivo foram quantificados de forma a complementar quantidade prevista na planilha inicial.

## 3. DOS VALORES PRATICADOS NA PLANILHA DE ADITIVO

Os preços relacionados na planilha de aditivo obedecem à seguinte premissa:


- 1) Os quantitativos obedecem aos mesmos preços definidos na licitação;
- 2) Os serviços novos foram retirados da tabela Sinapi utilizada na licitação (Sinapi ref. Maio/2018) e aplicados os mesmos descontos ofertados pela empresa (BDI=21,57%).

## 4. DOS PERCENTUAIS DE CONTRATO

Valor do Contrato:	R\$ 3.932.686,49
Valor do Aditivo:	R\$ 387.550,04
Percentual do Aditivo:	9,85%

## 5. CONCLUSÃO

Entendemos que as inclusões de serviços não mudaram o objeto, ou seja, preservam sua identidade sem transformá-lo noutra com finalidade diversa da que foi licitada. Tais serviços são essenciais para conclusão da obra, foram aceitos pela empresa responsável pela execução da obra e possuem concordância da Fiscalização.

  
Elaine Cristina Sena Moraes  
Engenheira Civil - Fiscal da Obra  
Portaria 037/SEMEC/2019





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

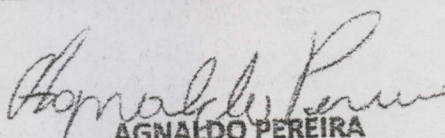
CM/TS  
Fl. 10  
Rub. P

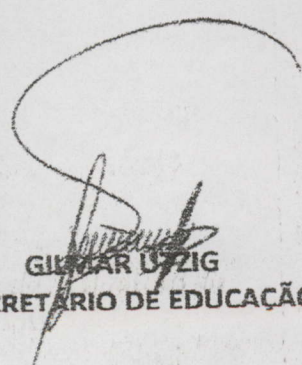
O.S.005/SEMEC/2019

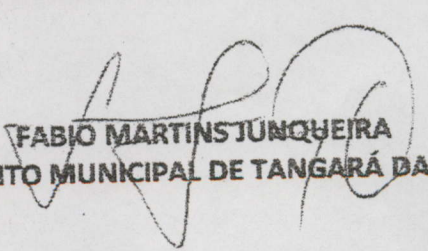
Data: 29 de Julho de 2019.

**ORDEM DE SERVIÇO**

Contrato Nº.	067/ADM/2019.
Contratante	Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT CNPJ: 03.788.239/0001-66
Empresa Contratada	Construtora Atual Ltda. – ME CNPJ: nº 10.784.869/0001-28
Representante da Empresa Contratada	Agnaldo Pereira CPF: 568.789.581-72
Objeto do Contrato	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA
Valor da Obra	R\$ 3.932.686,49
Data da Assinatura do Contrato	01/07/2019
Prazo de Execução	300 dias
Endereço da Obra	Av. das Amoreiras, nº2.519-5, Jardim dos Ipês
Processo Licitatório	Concorrência nº 001/2019
Convênio nº.	Recursos Próprios
Datação Orçamentária	2223 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 4.4.90.51.91.00-0119000000 – Obras em andamento

  
AGNALDO PEREIRA  
CONSTRUTORA ATUAL LTDA – ME

  
GILMAR D'ZIG  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

  
FABIO MARTINS JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**  
Estado de Mato Grosso  
Secretaria Municipal de Educação  
Departamento de Engenharia e Manutenção

CM/TS  
Fl. 1  
Rub. 1

<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA</b>		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2018) e/ou composições PiniTCPO		CONTRATO Nº067/ADM/2019	
Endereço: Avenida das Amoreiras, nº 2.519-S, Jardim dos Ipês		Reforma: 2011,41 m²	BDI	DATA	Responsável pela execução:
Resp. Técnico Fiscal: Eng. Civil Elaine Sena - CREA 1200049080		Construção: 1388,73 m²	21,57%	06/11/2020	<b>CONSTRUTORA ATUAL LTDA - ME</b>

PLANILHA DE ADITIVO		EXISTENTES NA PLANILHA LICITADA				ACRÉSCIMO DE SERVIÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL	C/IMP	VALOR R\$
<b>13.574,51</b>								
1.0	<b>ADMINISTRAÇÃO OBRA</b>							
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	111.660,00	135.745,06	135.745,06	0,10	13.574,51
<b>2ª ETAPA DA OBRA</b>								
<b>20.547,00</b>								
30.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>							
30.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	3,28	37,56	45,66	149,76	450,00	20.547,00
<b>4.211,63</b>								
40.0	<b>COBERTURAS</b>							
40.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA METÁLICA	KG	7.590,40	13,50	16,41	124.558,46	258,65	4.211,63
<b>10.006,15</b>								
44.0	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>							
44.88	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	71,70	235,17	285,89	20.498,31	35,00	10.006,15
<b>60.015,91</b>								
48.0	<b>PINTURAS</b>							
48.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	2545,64	9,77	11,87	30.216,74	2.545,60	30.216,27
48.6	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	1676,02	14,63	17,78	29.799,63	1.876,02	29.799,64
<b>6.960,33</b>								
50.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							
50.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM CHAPA DE ACM	M2	55,74	275,00	334,31	18.634,43	20,82	6.960,33
<b>22.630,96</b>								
55.0	<b>GRADIL</b>							
55.2	GRADIL NYLORFOR3D, MALHA 20X5CM, Ø 5MM 250X203 CM. BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SEÇÃO 60X40MM E H=2,40M) E ACESSÓRIOS	M2	181,65	190,68	231,80	42.106,47	97,20	22.530,96
<b>3ª ETAPA DA OBRA</b>								
<b>20.693,32</b>								
69.0	<b>COBERTURAS</b>							
69.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	M2	949,63	103,34	125,63	119.302,01	164,00	20.693,32
<b>66.284,92</b>								
71.0	<b>PISOS</b>							
71.3	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	352,70	105,31	128,02	45.152,65	517,77	66.284,92
<b>26.585,17</b>								
77.0	<b>PINTURAS</b>							
77.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	774,72	9,77	11,87	9.195,92	1.489,97	17.792,77
77.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	1549,44	9,99	12,14	18.810,20	724,25	8.792,40
<b>42.523,76</b>								
80.0	<b>ESTACIONAMENTOS</b>							
80.2	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	652,00	5,49	6,67	4.348,84	564,03	3.762,08
80.3		M2	652,00	56,68	68,90	44.922,80	564,03	38.851,67
<b>36.467,12</b>								
81.4	PINTURA							
81.4	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	185,58	12,52	15,22	2.824,52	2.366,60	36.467,12
<b>27.580,59</b>								
83.0	<b>URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS</b>							
83.2	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	61,29	12,98	15,77	966,54	450,00	27.580,59
<b>29.558,79</b>								
84.0	<b>CALÇADAS</b>							
84.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	441,32	56,68	68,90	30.406,94	426,01	29.558,79
<b>TOTAL DO ADITIVO</b>								
							R\$	<b>387.550,04</b>
							R\$	<b>3.932.686,49</b>
								<b>9,85%</b>

**ELAINE SENA**  
ENGENHEIRA CIVIL - CREA 1200049080  
FISCAL DA OBRA



<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO CME FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA</b>	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2018)	<b>CONTRATO Nº 067/ADM/2019</b>
Endereço: Avenida das Amoreiras, nº 2.519-S, Jardim dos Ipês	Reforma: 2.011,41 m²	Responsável pela execução:
Data: 06/11/2020	Construção: 1.388,73 m²	<b>CONSTRUTORA ATUAL LTDA - ME</b>

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - ADITIVO**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	set/20	%	out/20	%	nov/20	%	dez/20	%	TOTAL
<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DA C.M.E. FABIO DINIZ JUNQUEIRA</b>									
ADMINISTRAÇÃO OBRA							13.574,51	100,00	13.574,51
<b>2ª ETAPA DA OBRA</b>									
MOVIMENTO DE TERRA	20.547,00	100,00	-						20.547,00
COBERTURAS	4.211,63	100,00	-						4.211,63
INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	10.006,15	100,00							10.006,15
PINTURAS			60.015,91	100,00					60.015,91
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			6.960,33	100,00					6.960,33
GRADIL					22.530,96	100,00			22.530,96
<b>3ª ETAPA DA OBRA</b>									
COBERTURAS	20.603,32	100,00							20.603,32
PISOS	66.284,92	100,00							66.284,92
PINTURAS			63.052,29	100,00					63.052,29
ESTACIONAMENTOS					42.623,75	100,00			42.623,75
URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS EXTERNOS							27.580,50	100,00	27.580,50
CALÇADAS					29.558,79	100,00			29.558,79
VALOR TOTAL	121.653,02	31,39%	130.028,53	33,55%	94.713,50	24,44%	41.155,01	10,62%	387.550,06
VALOR ACUMULADO	121.653,02	31,39%	251.681,55	64,94%	346.395,05	89,38%	387.550,06	100,00%	

Elaine Cristina Sena Moraes  
Eng. Civil - CREA 1200049080  
Fiscal da Obra

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020



em : 13/11/2020 8:53

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 13802**Ficha Nº : **1431** Processo Nº :

Unidade : 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

Funcional : 12.306.0030.2213.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES

Cat. Econ. : 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
380.000,00	0,00	0,00	122.109,63	257.890,37

Data Histórico

13/11/2020 Para formalizar Projeto de Lei Suplementar para adequar o orçamento da SEMEC.

VALOR DA RESERVA **187.550,04**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 187.550,04

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 70.340,33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2020



em : 13/11/2020 8:54

**NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA****Nº 13803**Ficha Nº : **2008** Processo Nº :

Unidade : 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL

Funcional : 12.365.0030.2222.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	1.500.000,00	-978.000,00	255.764,25	266.235,75

Data	Histórico
13/11/2020	Para formalizar Projeto de Lei Suplementar para adequar o orçamento da SEMEC.

VALOR DA RESERVA **200.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 200.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 66.235,75



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2020 ATÉ 13/11/2020

Programa	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMEN	5.281.150,00	9.504.804,51	8.101.279,53	8.101.279,53	4.460.425,05	4.460.425,05	4.422.977,79
Proj Atividade	2201 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS D E ENSINO FUNDAMENTAL	5.281.150,00	9.504.804,51	8.101.279,53	8.101.279,53	4.460.425,05	4.460.425,05	4.422.977,79
FICHA 196	3.1.90.04.01-0.1.01.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	666.000,00	343.000,00	179.584,92	179.584,92	179.584,92	179.584,92	0,00
FICHA 197	3.1.90.11.31-0.1.01.000000-000 -VENGIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	2.977.000,00	2.596.670,00	2.038.053,24	2.038.053,24	2.038.053,24	2.038.053,24	0,00
FICHA 198	3.1.90.13.02-0.1.01.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.150,00	133.150,00	71.369,84	71.369,84	71.369,84	71.369,84	13.939,07
FICHA 199	3.1.90.94.00-0.1.01.000000-000 -INDENIZAÇÕES E RESTITU TRABALHISTAS	180.000,00	104.100,00	102.833,23	102.833,23	102.833,23	102.833,23	0,00
FICHA 200	3.1.91.13.00-0.1.01.000000-000 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	555.000,00	505.000,00	389.695,41	389.695,41	389.695,41	389.695,41	23.073,70
FICHA 201	3.3.90.14.00-0.1.01.000000-000 -DIARIAS - CIVIL	10.000,00	700,00	650,00	650,00	650,00	650,00	50,00
FICHA 202	3.3.90.30.39-0.1.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00	228.640,00	146.215,28	146.215,28	113.957,79	113.523,30	32.691,98
FICHA 203	3.3.90.33.00-0.1.01.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 204	3.3.90.39.78-0.1.01.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	180.000,00	652.780,00	652.779,44	652.779,44	104.104,05	104.104,05	548.675,39
FICHA 205	3.3.91.39.00-0.1.01.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA 207	4.4.90.51.91-0.1.01.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	37.500,00	37.449,65	37.449,65	0,00	0,00	37.449,65
FICHA 1674	4.4.90.52.26-0.1.01.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	100.000,00	159.000,00	153.409,20	153.409,20	146.464,20	146.464,20	6.945,00
FICHA 1880	3.3.90.32.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00	800.010,00	799.973,30	799.973,30	0,00	0,00	799.973,30
FICHA 2083	3.3.90.39.00-0.3.15.053000-074 -OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 2084	4.4.90.52.00-0.3.92.029000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	0,00	137.538,00	135.984,00	135.984,00	135.984,00	135.984,00	1.554,00
FICHA 2107	3.3.90.93.00-0.3.15.053000-074 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	215.718,60	215.718,60	215.718,60	215.718,60	215.718,60	0,00
FICHA 2108	3.3.90.93.03-0.1.15.053000-074 -INDENIZAÇÕES E RESTITU	0,00	1.315,06	1.315,06	1.315,06	1.315,06	1.315,06	0,00
FICHA 2168	4.4.90.51.00-0.1.00.002000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 2167	4.4.90.52.30-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	0,00	613.900,00	611.092,65	611.092,65	490.118,00	490.118,00	120.974,65
FICHA 2212	4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	470.782,85	470.576,71	470.576,71	470.576,71	470.576,71	0,00
FICHA 2215	3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	404.990,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
FICHA 2248	4.4.90.52.30-0.1.00.077000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERI PERMANENTE	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
FICHA 2275	3.3.90.32.04-0.1.01.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	170.100,00	170.079,00	170.079,00	0,00	0,00	170.079,00

CM/TS  
 Fl. 16  
 Rub. 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
 03788239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
 DE 01/01/2020 ATÉ 13/11/2020**

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
TOTAL	5.281.150,00	9.504.904,51	8.101.279,53	8.101.279,53	4.460.425,05	4.460.425,05	4.422.977,79	4.422.977,79	3.678.301,74	1.403.624,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
AV. BRASIL, Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
037/88239/0001-66 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2020 ATÉ 13/11/2020**

Programa Proj. Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO			
0300	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Nº ANTI	886.953,12	886.953,12	280.371,73	280.371,73	213.892,93	213.892,93	200.892,04	200.892,04	79.479,69	606.581,39
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	886.953,12	886.953,12	280.371,73	280.371,73	213.892,93	213.892,93	200.892,04	200.892,04	79.479,69	606.581,39
FICHA 1431	3.3.90.32.00-01.00.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIK DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	380.000,00	380.000,00	122.109,63	122.109,63	108.053,13	108.053,13	108.053,13	108.053,13	14.056,50	257.890,37
FICHA 1432	3.3.90.32.00-01.15.051000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVIK DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	506.953,12	506.953,12	158.262,10	158.262,10	105.839,80	105.839,80	92.838,91	92.838,91	65.423,19	348.691,02
<b>TOTAL</b>		886.953,12	886.953,12	280.371,73	280.371,73	213.892,93	213.892,93	200.892,04	200.892,04	79.479,69	606.581,39





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2020 ATÉ 13/11/2020**

Programa Proj/Atividade	Código Especificação	DOTAÇÃO		Empenhado	Liquidad		Pago		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL		PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0300	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	4.482.235,00	6.218.875,13	4.048.177,54	2.712.865,98	2.712.865,98	2.588.985,06	1.459.192,48	2.170.697,50	
2222	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PIR E ESCOLA	4.482.235,00	6.218.875,13	4.048.177,54	2.712.865,98	2.712.865,98	2.588.985,06	1.459.192,48	2.170.697,50	
FICHA 258	3.1.90.04.01.01.000000-000 -CONTATIAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	444.000,00	144.000,00	14.908,27	14.908,27	14.908,27	14.908,27	14.908,27	0,00	129.091,73
FICHA 259	3.1.90.05.00.01.01.000000-000 -OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	1.665,00	1.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.665,00
FICHA 260	3.1.90.11.31.01.01.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	2.730.600,00	3.030.600,00	1.856.765,93	1.856.765,93	1.856.765,93	1.855.031,69	1.855.031,69	1.734,24	1.173.834,07
FICHA 261	3.1.90.13.02.01.01.000000-000 -OBRIGACOES PATRONAIS TRABALHISTAS	133.200,00	133.200,00	4.442,86	4.442,86	4.442,86	4.442,86	4.442,86	0,00	128.757,14
FICHA 262	3.1.90.94.00.01.01.000000-000 -INDENIZACOES E RESTITU	100.000,00	100.000,00	15.749,48	15.749,48	15.749,48	758,19	758,19	14.991,29	84.250,52
FICHA 263	3.1.91.13.00.01.01.000000-000 -OBRIGACOES PATRONAIS	507.270,00	537.270,00	325.289,72	325.289,72	325.289,72	277.950,47	277.950,47	47.339,25	211.980,28
FICHA 264	3.3.90.30.24.01.01.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	74.500,00	61.252,92	61.252,92	53.988,31	53.988,31	53.988,31	7.264,61	13.247,08
FICHA 266	3.3.90.39.78.01.01.000000-000 -OUTROS SERVICOS DE TE	380.000,00	385.000,00	384.048,56	384.048,56	274.269,14	246.886,60	246.886,60	137.161,96	951,44
FICHA 267	4.4.90.52.00.01.01.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	0,00	200,00
FICHA 1890	3.3.90.40.00.01.00.000000-000 -SERVICOS DE TECNOLOGI	5.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
FICHA 1891	3.3.90.47.00.01.00.000000-000 -OBRIGACOES TRIBUTARIA: CONTRIBUTIVAS	500,00	500,00	489,75	489,75	489,75	489,75	489,75	0,00	10,25
FICHA 1915	3.3.90.32.00.01.01.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVI	0,00	570.500,00	569.115,72	569.115,72	0,00	0,00	0,00	569.115,72	1.384,28
FICHA 2008	3.3.90.39.00.01.00.000000-000 -OUTROS SERVICOS DE TE	0,00	522.000,00	255.764,25	255.764,25	35.282,92	35.282,92	35.282,92	220.481,33	266.235,75
FICHA 2093	4.4.90.52.35.01.15.053000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	196.640,13	186.866,00	186.866,00	76.896,00	76.896,00	76.896,00	110.070,00	9.674,13
FICHA 2216	3.3.90.30.00.01.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	225.590,00	76.273,20	76.273,20	34.983,60	2.550,00	2.550,00	73.723,20	149.316,80
FICHA 2276	3.3.90.32.00.01.00.000000-000 -MATERIAL, BEM OU SERVI	0,00	277.400,00	277.310,88	277.310,88	0,00	0,00	0,00	277.310,88	89,12
TOTAL		4.482.235,00	6.218.875,13	4.048.177,54	2.712.865,98	2.712.865,98	2.588.985,06	2.588.985,06	1.459.192,48	2.170.697,50